



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que a dispõe no art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria anterior que nomeou os membros da CPL,

Art. 2º - Designar os membros que constituirão Comissão Permanente da Licitação:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Francisco Mendes Silva	057.777.254-65
Secretária	Marilene da Silva	035.466.664-96
Membro	Natália Maria da Silva	095.903.034-47

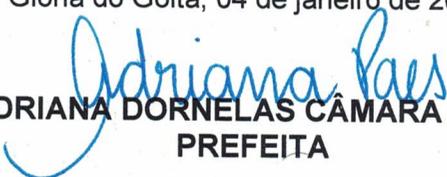
Art. 3º - As despesas para manutenção da referida designação correrão por conta da dotação orçamentária própria, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.5º -Revogam -se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre -se e Cumpra -se.

Glória do Goitá, 04 de janeiro de 2021.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA